

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – Introdução

Este memorial faz referência a reforma e ampliação da Sede do CRESS.

Através do programa de necessidades estabelecido, foi montado o projeto com objetivo proporcionar uma melhor comodidade, e conseqüentemente melhor conforto.

1.1 - IDENTIFICAÇÕES DO PROJETO

I - OBRA: Reforma, Revitalização e Ampliação da Sede do CRESS/AC.

II – ENDEREÇO: Rua: Conquista, N° 460, Bairro: Geraldo Fleming, Rio Branco - Acre.

III – ÁREA DE CONSTRUÇÃO:

Terreno: 225,08m²

Existente: Térreo: 111,91m

A construir: Anexo: 49,80m²

Total: 161,71m²

IV – PROPRIETÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CNPJ:
22.038.658/0001-25

V - AUTOR DO PROJETO: **RADAMES FERREIRA DA SILVA – CREA AC 9970 D**

1.2. Considerações Gerais:

Este memorial procura estabelecer condições básicas que deverão ser consideradas na execução da obra acima citada, através de especificações que fixam algumas condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços necessários.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância a planta do referido projeto e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Memorial Descritivo.

1.3 – Infraestrutura:

O local da obra possui água encanada, rede elétrica e telefônica e coleta de lixo. As redes de drenagem das águas pluviais deverão ser construídas, já que o relevo do local é bem plano.

1.4 – Prazo:

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e / ou assinatura do contrato, devendo a Contratada submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

1.5 – Abreviaturas:

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

- Fiscalização – Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura.
- Contratante – Prefeitura Municipal de Assis Brasil.

- Contratada – Empresa Particular, ganhadora do processo Licitatório.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- CRESS – Conselho Regional de Assistência Social
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

1.6 – Documentos Complementares:

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela Fiscalização;
- As normas do Governo do Estado do AC e de suas concessionárias de serviços públicos;
- As normas do CREA-AC.

1.7 – Materiais:

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela Contratada. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela Fiscalização.

1.8 – Condições de Similaridade:

Qualquer dos materiais aqui utilizados poderá ser substituído por outro desde que previamente aprovado pela Fiscalização, e apresente em relação ao citado:

- Mesma qualidade, reconhecida ou testada.
- Equivalência técnica, tipo, função, resistência, estética e apresentação.
- Mesma ordem de grandeza e de preço.

1.9 – Mão de Obra e Administração de Obra:

Deverá ser utilizada somente mão de obra qualificada na execução de todo e qualquer serviço a ser executado.

É de inteira responsabilidade da Contratada, todos os custos referentes às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Ao final da obra, será obrigatória, a apresentação da guia de recolhimento das obrigações com o INSS, como também, os documentos relacionados à obra:

- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- Certidão de Quitação do ISS, referente ao contrato.

1.10 – Responsabilidade Técnica e Garantia:

A Contratada deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela Contratante. A guia da ART

deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 5 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro, desde que nos serviços realizados pela executora não apresente vícios ocultos (São as falhas construtivas “inexistentes” no ato da entrega, ou só detectáveis nessa ocasião por técnicos especializados, e que surgem ou só são detectadas algum tempo depois da entrega).

1.11 – Projetos:

Todos os projetos necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela Contratante. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e Governo do Estado, Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal, prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

1.12 – Divergências:

Quando houver divergências entre estas especificações, os projetos apresentados e outros documentos apresentados deverão ser seguidos à ordem de prevalência:

- As normas técnicas prevalecem sobre as especificações técnicas e projetos apresentados;
- As cotas apresentadas prevalecem sobre as dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala;

2.0 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços que deverão ser executados devem seguir as especificações aqui descritas e respeitar as normas técnicas, plantas e dimensões.

Instalação da Obra

Instalações Provisórias.

Será construído um depósito provisório em madeira.

Administração.

O canteiro de obras será dirigido por Engenheiro Civil, Arquiteto ou Tecnólogo, devidamente inscrito no CREA/AC, além de um Mestre de obras. Sendo que o mestre de obras deverá permanecer na obra durante toda jornada de trabalho, e o engenheiro deve obrigatoriamente, cumprir as horas mensais estipuladas e determinadas pelo CRESS, conforme consta na composição do serviço.

Placa da Obra.

Na obra constará em local de destaque visual, uma placa contendo todas as informações relativas do projeto, com identificação do autor e responsáveis técnicos da obra.

Serviços Preliminares

Raspagem e limpeza da obra.

Antes de iniciarem a obra, toda a área a ser edificada deverá ser limpa e o entulho removido. A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica tomados

os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes e tocos de árvores.

Será procedida no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

Serviços Técnicos

Locação da obra.

O Técnico Responsável verificará "in loco", e determinará ao executor o local preciso da obra, bem como a determinação de níveis, compatíveis com os assinalados em projeto. A locação será feita em trena de aço, ou fibra de vidro, não será admitido o uso esquadros, pois conduzem sempre a erros grosseiros.

A locação será global, sobre gabarito em madeira composta de ripão de 1"x 4", e pontaletes de 3"x 3", com afastamento entre si de 2,00 m, rigorosamente aprumados e alinhados, de modo que envolva toda a obra, com afastamento de cerca de 1,50 m da edificação.

O construtor procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto a ocorrência será objeto de comunicação ao responsável, a quem competirá deliberar a respeito.

Movimento de terra.

Escavação manual de valas.

As valas terão largura de 30cm e profundidade média Igual a 40 cm.

Apiloamento de fundo de valas.

O fundo das valas deverá ser regularizado e fortemente apilado, de forma a ter para a fundação.

Reaterro de valas.

Após a execução das fundações, deverão iniciar-se os serviços de reaterro, e utilizados exclusivamente os materiais isentos de solo orgânico.

Aterro.

Será utilizado material de boa qualidade, tipo argila, para o aterro do terreno.

Infraestrutura.

Baldrame.

O baldrame será composto de tijolos de 8 furos cerâmicos com altura superior a 40 cm, de boa resistência, com impermeabilizante. A profundidade mínima das cavas de fundação deverá ser de 50 cm, de acordo com a resistência do solo, com largura suficiente que permita atividades manuais. Após a execução do baldrame, será feito o reaterro interno e externo.

O aterro e reaterro serão executados em camadas sucessivos e superpostos de 20 cm, constituído de solo homogêneo, isento de detritos orgânicos (tocos e raízes), apilados e regularizados.

Cinta inferior em concreto armado.

Sobre o baldrame será executada cinta de concreto armado com dimensões de acordo

RADAMES F DA SILVA

ENGº CIVIL CREA 9970D/AC

com projeto, com traço 1:2: 3 (cimento, areia e brita), com resistência mínima de $F_{ck} = 20$ MPa.

Impermeabilização.

A viga inferior receberá em sua face superior e nas laterais 3 demãos de pintura de impermeabilizante, composta por material asfáltico betuminoso, que será aplicado em dosagem especificada pelo fabricante.

Superestrutura

Pilares.

Nos locais definidos em projeto, serão executados pilares de concreto armado no traço 1:3:3 e resistência $f_{ck} = 25$ Mpa, com seção mínima de 12 X 30 cm, perfeitamente aprumados, isentos de brocas. O revestimento mínimo sobre a armadura será de 1,50 cm.

Viga superior.

Conforme projeto, serão executados vigas de concreto armado no traço 1:3:3 e resistência $f_{ck} = 25$ Mpa, com seção mínima de 10 X 20 cm, perfeitamente aprumados, isentos de brocas. O revestimento mínimo sobre a armadura será de 1,50 cm

Nos dois casos anteriores, bem como toda a estrutura de concreto armado, só será admitida a brita como agregado graúdo.

Verga.

Sobre os vãos de portas e janelas deverá ser executada verga de concreto armada no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita), nas dimensões de 10 x 10 cm, apoiadas no mínimo 20 cm para Cada lado do vão.

Esquadrias.

Todas as esquadrias serão em madeira, vidro temperado ou alumínio (definidas pelo proprietário), utilizando-se espécies do tipo: cedro ou cerejeira deverá ser obedecido as medidas estipuladas em projeto. As fechaduras deverão ser de boa procedência. Não será admitido nós brancos ou qualquer outra espécie de defeitos nas madeiras.

Os vidros são de espessura nominal mínima de 10mm., de preferência do tipo liso, fixados com a utilização de massa adequada.

Cobertura.

Estrutura.

Para a edificação existente serão realizados a substituição da estrutura existente. Para a ampliação a estrutura será metálico.

Telhamento.

Serão utilizadas telhas de fibro cimento e telhas metálicas Termo acústicas. As medidas e/ou dimensões do telhamento devem seguir as cotas estipuladas em projeto e as especificações do fabricante.

Piso.

Piso cerâmico classe A. Assentamento de piso sobre base regularizada, utilizando-se argamassa industrializada. As juntas deverão se apresentar alinhadas, usando para tanto

espaçadores plásticos. A tonalidade e modelo serão definidos posteriormente junto do proprietário.

Revestimento de paredes.

Nas paredes será executado chapisco, emboco no traço 1:3 com E= 2 cm, reboco com argamassa de cimento e areia, aplicação de massa corrida e pintura.

Será revestido azulejos de tonalidade clara em toda as área indicadas no projeto bem com copas e banheiros, a tonalidade será definida posteriormente pela fiscalização.

Instalações hidro-sanitárias.

Instalações hidráulicas.

Serão utilizadas tubulações de PVC, tipo soldável, e conexões do mesmo material. Os tubos que não estiverem embutidos deverão estar devidamente fixados, sem grandes vãos, para evitar deformações e esforços indevidos.

Sempre que necessário cortar os tubos. Os cortes deverão ser "no esquadro" com o eixo do tubo, e as arestas rebarbadas.

Antes da montagem deve-se ter o cuidado de verificar a limpeza do tubo ou conexão por dentro. Toda instalação hidráulica deverá ser testada sob pressão, antes de se fechar os "rasgos" ou fazer acabamento de emboco e reboco.

Instalações sanitárias.

Considerando como águas servidas as provenientes de pias, lavatórios, ralos, contendo detergente e gordura. As tubulações para estas não deverão levar à fossa séptica, mas a uma caixa de gordura, e daí diretamente ao sumidouro. As águas servidas nos vasos sanitários deverão ser dirigidas à caixa de inspeção, e daí à fossa séptica que deverá ser ligada ao esgoto ou sumidouro.

A tubulação deverá ser de PVC, de ponta e bolsa tipo esgoto, e partirá de cada ponto com um fecho hídrico ou sifão.

Nas áreas passíveis de serem molhadas deverá haver ralo sifonado com dimensões suficientes para atender as demandas de águas previstas.

Aparelhos e metais.

Todos os registros e torneiras serão de metal cromado de fabricação de boa qualidade. Todos os vasos, lavatórios e pias serão de louça branca.

Instalação elétrica.

Teremos uma entrada subterrânea e chagara até a caixa de distribuição interna.

Quadros.

O quadro de medição será do tipo Bifásico, conforme o projeto e barramentos de classe de isolamento para 220V. A proteção terá um disjuntor.

Disjuntores.

Disjuntores conforme a capacidade discriminada em projeto específico.

Eletrodutos.

Para aplicação geral embutido em concreto ou alvenaria, de PVC rígido, tipo pesado roscável nos diâmetros projetados.

Eletrocalhas

Os circuitos deveram ser instalados em eletrocalhas

Condutores.

Os condutores aplicados em eletrodutos para iluminação, tomadas, uso geral, serão em cobre eletrolítico, singelos de têmpera mole, isolamento classe 200V, nas bitolas indicadas no projeto, antichamas, de marca Pirelli ou similar.

As cores dos condutores serão: vermelha/fase, preta/neutro, azul/retorno e verde/terra.

Tomadas e interruptores.

As tomadas e interruptores convencionais, serão constituídos por conjuntos de embutir, com teclas e fosforescentes, placas em plástico cinza, contatos em liga de prata, capacidade nominal 10 A.127 e 220 VCA.

Luminárias/reatores/lâmpadas.

Serão fornecidas luminárias completas e de acordo com as especificações de projeto, com lâmpadas fluorescentes.

A localização das luminárias será de acordo com o projeto.

Recomendações gerais.

Todos os circuitos serão identificados nos quadros em placas de acrílico de fundo preto, inscritos em baixo relevo branco. Qualquer alteração no projeto elétrica deverá ser comunicada ao Responsável e ao autor do projeto.

Spda.

Afim de proteger as pessoas, será instalado o sistema, conforme orientações em projeto.

Logica, Antena e Telefone.

Será deixado os pontos com cabos da rede de antena bem como o da rede lógica, conforme as necessidades do CRESS. A entrada de telefone será subterrânea e depois distribuída nos pontos indicados em projeto.

Forro

Forros em GESSO, Madeira e PVC, conforme projetos.

Instalações de Drenagens.

A tubulação deverá ser de PVC, de ponta e bolsa tipo esgoto, e partirá de cada ponto com um fecho hídrico ou sifão.

Haverá tubos de queda saindo das calhas em direção os ralos lineares, sendo que esses tubos serão escondidos com alvenaria.

Será utilizado caixas de sifonadas apropriadas para o uso em redes de drenagens, bem como os ralos lineares.

Pintura

As superfícies que receberão pinturas deverão ser apresentar firmes, curadas no caso de reboco, sem partículas completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira e falhas.

RADAMES F DA SILVA

ENGº CIVIL CREA 9970D/AC

Todas as superfícies receberão antes da tinta de acabamento uma demão de fundo preparador de superfície apropriado as características da pintura de acabamento de fundo (massa Acrílica).

Após aplicação da massa acrílica, na parede será dado acabamento com lixa e logo em seguida duas demãos de tinta acrílica de tonalidade a ser definida posteriormente pelo proprietário.

Limpeza Geral.

Findo os serviços, a obra deverá ser entregue perfeitamente limpa. Todas as instalações funcionando perfeitamente, todos os entulhos removidos, as ferragens polidas, enfim, serão tidos todos os cuidados necessários à perfeita entrega da obra.

A obra deverá ser entregue a fiscalização (proprietário) quando concluído rigorosamente dentro do especificado.

Rio Branco, Ac 24 de junho de 2019.

**RADAMES FERREIRA DA SILVA
9970 D CREA ACRE**